INDICAÇÃO Nº 44/2024

Senhor Presidente,

RUI DIAS BARBOSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja (m) tomadas providências para a adequação do lixão localizado nas proximidades do cemitério.

JUSTIFICATIVA

É sempre difícil tratar de questões ligadas ao meio ambiente, principalmente em um país como o nosso, que enfrenta desafios significativos. Todos têm notado a seca excessiva, o calor intenso e as chuvas descontroladas que têm ocorrido. A Lei Federal nº 14.026/2020 estabelece que até 2024 os municípios devem extinguir os lixões e aterros controlados. O prazo original era 2014 e, até agora, nosso município nem sequer iniciou um plano para nos adequarmos a essa questão urgente. Atualmente, temos um lixão a céu aberto em nosso município, onde são levados animais mortos, entulhos, galhos e outros resíduos.

Muito embora o prazo tenha sido prorrogado de 2014 para 2024, ainda não avançamos em questões simples, como firmar parcerias para reciclar resíduos, como já faz uma empresa da cidade de Fernandópolis, transformando esses resíduos em cascalho, ou adquirir uma máquina para triturar galhos.

Diante disso, venho, respeitosamente, solicitar que o Prefeito Municipal encaminhe essa questão ao setor responsável para iniciar esse projeto com urgência.

Meridiano, 15 de agosto de 2024.

RUI DIAS BARBOSA
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 54c286a4f2bb4858d2ae02c9760 72e5886121ce9d9046e52caf86f6e7fcc7282
https://valida.ae/ec370c27f111b85ee6edc35d64c3e558146a99061a0597b01